

Paraíba , 12 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1677

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 00004/2016, fundamentada na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CABACEIRAS

CONTRATADOS:

GRACILEIDE DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF 927.765.664-68

VALOR: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)

CONTRATO: 00153/2016

HERMINIO GOMES BARBOSA

CPF 039.273.864-30

VALOR: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)

CONTRATO: 00154/2016 **RATIFICAÇÃO:** 25/08/2016

OBJETO: Locação de Veículo Caminhão tanque (carro-pipa) para transporte de água potável para consumo humano e para abastecimento da população (rural e urbana) do município de Cabaceiras -PB, atingido pela Seca que assola a região.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Setembro de 2016

VIGÊNCIA: 28.02.2017

Cabaceiras/PB 09 de Setembro de 2016.

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:

Bruno Lira de Aquino **Código Identificador:**6EDECD39

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 06/2016

"DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO ESTADO DA PARAIBA, NO PERIODO DAS ELEIÇÕES DE 2016, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

<u>CONSIDERANDO</u> – Necessária observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e primazia do interesse público;

<u>CONSIDERANDO</u> - O contido na Legislação Federal e Resolução do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que regulam as eleições que serão realizadas no dia 02 de outubro de 2016;

<u>CONSIDERANDO</u>: - A necessidade de disciplinar as atividades dos agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando-se o Município de Conceição, quanto à prática de qualquer conduta vedada por exclusiva ação de seus agentes,

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam vedados aos agentes públicos no exercício de suas atividades:
- I Usar vestuário que identifique partido político, coligação partidária ou candidatos:
- II Portar, exibir ou distribuir qualquer material de propaganda partidária;
- III Efetuar qualquer tipo de propaganda partidária no exercício da função publica;
- IV Prestar qualquer serviço à Comitê, candidato, partido ou Coligação no seu horário de expediente normal.
- §1º As proibições definidas neste artigo perduraram até a realização das eleições, ou seja, por todo o período vedado.
- Art. 2º Ficam vedados aos agentes públicos municipais a cessão, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis, imóveis ou veículos pertencente à administração pública, em benefício de candidato, partido político ou coligação, no período vedado das eleições de 2016.
- Art. 3^a Ficam vedadas aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal:
- I A prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral;
- II As manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência por determinado candidato, inclusive por meios de redes sociais, tais como, a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo

de peça publicitária, no interior do local de trabalho, em veículos oficiais, bem como, a utilização de camisetas bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão ainda que indireta de caráter eleitoral.

Art. 4º - As condutas vedadas por este Decreto, deverão serem imediatamente suspensa pela autoridade hierarquicamente superior do responsável por sua prática, tão logo tenha ciência do fato, sob pena de responsabilidade na forma da lei.

Art. 5° - A infração a qualquer dispositivo dos termos deste decreto e dá legislação eleitoral será de inteira e exclusiva responsabilidade do agente público que a cometer sujeitando-se a responsabilidade administrativa, civil e penal pelos atos que praticar.

Art. 6° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 02 de agosto de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**2448A6E8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 049/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

<u>CONSIDERANDO</u> – Que é necessário a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e primazia do interesse público;

<u>CONSIDERANDO</u> - O contido na Legislação Federal e Resolução do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que regulam as eleições municipais deste ano de 2016;

<u>CONSIDERANDO</u>: - Intimação da Justiça Eleitoral dando conta de suposta infrigência da Legislação Eleitoral de Regência, atribuida ao servidor Comissionado Francisco Lindemberg Neves Soares.

RESOLVE:

EXONERAR: **FRANCISCO LINDEMBERG NEVES SOARES**, CPF de nº 064.919.814-01, do Cargo Comissionado, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 06 de setembro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ibrahim Soares Travassos **Código Identificador:**B9936027

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer do Consultor Jurídico, referente ao Pregão Presencial nº 021/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS destinados a Diversos Órgãos Administrativos da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa J&M ARMARINHO E UTILIDADE DOMESTICA LTDA (CAMPOS UTILIDADES), inscrita no CNPJ nº 12.506.280/0001-93, com sede na Rua Deputado Soares Madruga, s/n, Centro, ITAPORANGA - PB, no valor total de R\$ 38.175,50 (Trinta e Oito Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), pelo critério de MENOR PREÇO.

Itaporanga-PB, 07 de JULHO de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:54517B3E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 669/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3°., INCISO IV DA LEI FEDERAL N°. 10.520/2002 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I – Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL** que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei Federal nº. 8.666/93, composta dos seguintes Membros:

CHARLES CORCINO DA SILVA – PRESIDENTE ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO – SECRETÁRIO JUCÉLIO NUNES MAIA - MEMBRO CRISTIANNE ROSA NEVES – SUPLENTE

II – É atribuição exclusiva da Comissão, criada, na forma da presente Portaria, elaborar o regimento interno e praticar todos os atos necessários à realização de Licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Itaporanga(PB), relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;

III – As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da Legislação Federal, Lei nº. 8.666/93 com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itaporanga(PB);

IV – O prazo do mandato da respectiva Comissão será até 31 de dezembro de2016.

V — Os Membros Titulares da Comissão e Suplente, quando no exercício da função, durante o prazo do mandato, farão jus ao recebimento de uma gratificação, no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário do respectivo cargo.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeito, a partir de 1º. de setembro de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 09 de Setembro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:E90558CD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 670/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3°., INCISO IV DA LEI FEDERAL N°. 10.520/2002, LEI ORGÂNICA DO MUNJICÍPIO E DECRETO MUNICIPAL N°. 003/2009, R E S O L V E:

I - Designar, para atuar, como **PREGOEIRA EM LICITAÇÕES**, na modalidade "**Pregão**", no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaporanga(PB), a Servidora **CRISTIANNE ROSA NEVES**.

II – Designar, para compor a Equipe de Apoio, os Servidores JUCÉLIO NUNES MAIA e ADELMAN CARLOS BEZERRA INÁCIO.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos da Pregoeira Titular, será, a mesma, substituída pelo Servidor **ADELMAN CARLOS BEZERRA INÁCIO**, que terá as mesmas atribuições e prerrogativas da Titular.

III – A Pregoeira ou o seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos Membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros Servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, **com validade** até 31 de dezembro de 2016 e efeito, a partir de 1°. de Setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 09 de Setembro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador: ABDE7153

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 668/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Conceder "FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio), pelo período de 03(três) meses, a contar do dia 05 de Setembro de 2016, à Servidora Municipal, Maria Edvânia dos Santos Ribeiro, Agente de Saúde, Matrícula nº. 2540, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de Setembro de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo Teu Código Identificador:443AC62B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

ADJUDICO os itens: **01**, **02**, **03**, **04**, **06**, **07** e **08** no valor total de **R\$ 102.120,00** (**cento e dois mil, cento e vinte reais**), para os seguintes proponentes:

ITEM 01 -ANTONIO BATISTA CABRAL CPF: 06.106.427-07 - Valor Total R\$ 10.800,00

ITEM 02- ADEILSON DA SILVA FERNANDES CPF: 095.213.964-23 - Valor Total R\$ 8.880,00

ITEM 03- ADEMAR JOSÉ DE FREITAS CPF: 110.359.194-00 - Valor Total R\$ 12.360,00

ITEM 04- PATRICIO GENUINO DA SILVA CPF: 015.753.314-03 - Valor Total R\$ 21.600,00

ITEM 06- PETRONIO PAULINO DE OLIVEIRA CPF: 727.583.924-53 - Valor Total R\$ 12.480,00

ITEM 07- BENEDITO BRAZ DA SILVA CPF: 468.341.504-63 - Valor Total R\$ 24.000,00

ITEM 08- MARCELO PEREIRA CPF: 011,274,474-59 - Valor Total R\$ 12,000,00

Matinhas, 09 de Setembro de 2016.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 09 de Setembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA Prefeita Constitucional

> **Publicado por:** Bruno Cesar Cunha Santos **Código Identificador:**8A084564

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 165/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear ITAMAR ITALO DOS SANTOS LIMA para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 09 de setembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3F3280FC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00064/2016. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00004/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal. Contratada: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Objeto: ADITIVAR VALOR CONTRATUAL.

Valor: Aditivar o valor do contrato nº 00064/2016, em R\$

42.469,89, alterando o valor global para R\$ 219.538,47.

Assinatura: 06 de Setembro de 2016.

Signatários: ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e JOSÉ ROGÉRIO

SILVA NUNES.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2E2192AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 409/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **ALFREDO DANTAS NETO**, matrícula nº 66346, Condutor Socorrista, lotado no Gabinete do Prefeito, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/09/2016 a 11/10/2016.

Picuí - PB, 09 de setembro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:1D8C3E2B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.69//0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG nº 2.467.058-SSP-PB e CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos, nº 53, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de janeiro de 2011, e subsidiariamente pela

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **RESOLVE**, conforme Parecer da assessoria jurídica do município.

CANCELAR A CHAMADA PÚBLICA N° 010/2016, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para aquisição de polpa de frutas, através da agricultura familiar, visando atender a demanda da merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Pombal-PB.

A revogação do procedimento licitatório é motivada em razão da existência de falhas no processo em questão, devido a divergências do Edital com a Resolução nº 4 de 2 de Abril 2015 e a própria Lei 8.666/93, com isso a administração municipal vem por interesse público revogar o processo..

Na forma do artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

Ocorreu, portanto, no presente edital, irregularidades que acabaram por viciá-lo não restando senão CANCELAR o Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Pública de n° 010/2016 do Processo Licitatório n° 08.948.697.151/2016, para que novas medidas sejam tomadas corretamente de conformidade com a legislação em vigor.

Pombal-PB, 09 de Setembro de 2016.

Notifique - se as Empresas. Publique - se.

Cumpra - se.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Cacio Roberto Pereira de Queiroga Filho **Código Identificador:**E5A754BC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00088/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Domingos de Medeiros, 66 - Centro -Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 22 de Setembro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO , DESCUPINZAÇÃO PARA EXECUÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8832-4008.

Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 09 de Setembro de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Wdenise Lunguinho de Lima Código Identificador:353AF4BD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00046/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, **PERTECENTES** PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.

RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 09/09/2016.

Publicado por:

Tiberio Marques Pereira Código Identificador:23B43F3C

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 113/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS - Instituto Nacional do seguro Social,

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS exercido pelo(a) Sr.(a). MARIA DAS DORES DE SOUSA ARAÚJO, servidor(a) público(a) municipal, Mat.: 0515-0, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.

Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Setembro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jonielly Martins Marques Código Identificador:134DA08E

GABINETE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00046/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2016, que obietiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA. EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO VEÍCULOS, PERTECENTES DE PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL; RATIFICO correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO CEZAR DE SOUSA FORMIGA - R\$ 2.500,00.

Pombal - PB, 09 de Setembro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Tiberio Marques Pereira Código Identificador:2B4980BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 283/2016

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no requerimento administrativo de n.º 1.790/2016;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

CONSIDERANDO o PEDIDO DE PROPORCIONAIS, requerido pelo servidor, em virtude de concessão de Aposentadoria, fato ocorrido em 17 de Agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a Sra. MARIA DAS DORES DE SOUSA ARAÚJO, ocupante do cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de 13° sálario e Férias Proporcionais e Vencidas referente ao período laborado.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no(s) art. 66 e 112 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 09 de Setembro de 2016.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS

Secretário de Administração

Mat.: 089-3

Publicado por:

Jonielly Martins Marques Código Identificador:01869FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 282/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.872/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.755/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOSÉLIA MOURA BERNARDO TAVARES, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na ESF Francisco das Chagas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques Código Identificador:36D0E2E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 281/ 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.834/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de Agosto de 2016;

CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.754/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, **FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na ESF Francisco das Chagas.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**91DDC526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 280 / 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.906/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de Junho de 2016;

CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.836/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA ALBANEIDE DE FREITAS LIMA ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de TECNICA EM ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Unidade de Pronto Atendimento 24h "Deputado Levi Olimpio Ferreira" – UPA24H .

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**21CC2DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 279 / 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e

considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.585/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Agosto de 2012;

CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.835/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUCÉLIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na EMEF de Coatiba.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**0763DE8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 278 / 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.906/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de Junho de 2016;

CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.473/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CLARICE MARIA CAVALCANTE SOARES, ocupante do cargo efetivo de TECNICA EM ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Unidade de Pronto Atendimento 24h "Deputado Levi Olimpio Ferreira" – UPA24H .

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jonielly Martins Marques **Código Identificador:**49F00FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N.º 277 / 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.906/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de Junho de 2016;

CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.813/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, PATRÍCIA DOS SANTOS BENEVIDES MORAIS, ocupante do cargo efetivo de TECNICA EM ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD III .

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Jonielly Martins Marques Código Identificador:7B646609

DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS AGORA COM ATOS DE **INTERESSE PRIVADO** Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo. saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

